



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº. 2.216/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina o Aeroporto Municipal como “Aeroporto Municipal Vereador Adolfo Deiss”, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O Aeroporto Municipal fica denominado como: “*Aeroporto Municipal Vereador Adolfo Deiss*”.

ARTIGO 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

